



05 10 04

**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 2882/2004</sup>  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ar. Protocolo Legislativo para registro o, 012

assunto: a CEOF.

Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido que seja feita a manutenção das estradas vicinais do Núcleo Rural dos Produtores do Vale Verde - Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja realizada a manutenção das estradas vicinais do Núcleo Rural dos Produtores do Vale Verde - Planaltina.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Associação Rural dos Produtores do Vale Verde, referentes à falta de manutenção das estradas do Núcleo Rural do Vale Verde. O escoamento da produção agrícola da região se torna inviável, pelo fato de encarecer o preço final do produto, devido as condições de tráfego e a enorme quantidade de buracos existentes. Por isso, pedimos ao DER a manutenção da estrada para que a via se torne trafegável.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de setembro de 2.004.

*Odilon Aires*  
 Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 2882/04  
 Ass. Nº 01 me

015 05/10/04 15:24:27